



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná  
CNPJ: 77774578/0001-20  
AVENIDA SOUZA NAVES Nº 480 – CEP: 86870-003

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 88/2025.

**Assunto:** Relatório da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo nº 88/2025 – Alterações na Lei nº 2.993/2017 (Auxílio-Alimentação / Cesta Básica).

### Relator:

- **Vereador Alex Sandro Aparecido Geremias da Fonseca** – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

### I – RELATÓRIO

Atendendo ao **Ofício nº 16/2025 – GIG**, expedido pela Presidência da Câmara Municipal, a **Comissão Legislação, Justiça e Redação Final** analisou o **Projeto de Lei do Executivo nº 88/2025**, que propõe a **revogação dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.993/2017**, norma que regula o **benefício de cesta básica/auxílio-alimentação** aos servidores públicos municipais.

Após estudo minucioso, incluindo a apreciação da **Portaria nº 446/2025**, dos **pareceres jurídicos nº 16/2025 e nº 18/2025** emitidos pela Procuradoria Geral desta Casa, e ainda conforme os **documentos administrativos** ([portal da transparência da prefeitura municipal de Ivaiporã](#)) referentes ao pagamento em folha complementar realizado nos anos de 2021, 2022 e 2023, concluiu-se que a **revogação pretendida é inadequada e juridicamente desaconselhável**, por comprometer direitos consolidados e contrariar a **Lei Orgânica Municipal**.

O relatório da comissão engloba todos os documentos constantes do processo legislativo e manifesta-se contrariamente às alterações propostas, por entender que a legislação atual já se encontra alinhada à **Lei Orgânica**, assegurando a continuidade e legalidade do benefício.

---

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### 1. Da Lei Orgânica Municipal (art. 11, XXV)

A Lei Orgânica de Ivaiporã determina que o Município deverá instituir programas de alimentação aos servidores, **admitindo o pagamento em pecúnia** em caso de **impossibilidade de fornecimento direto**, preservando o caráter indenizatório e a finalidade alimentar.

#### 2. Da Lei Municipal nº 2.993/2017

A lei municipal já garante a concessão do auxílio sob forma de cesta básica e cartão-alimentação, podendo ser adaptada para prever expressamente a folha complementar em caso de impossibilidade de execução contratual.

A revogação dos parágrafos proposta pelo Executivo elimina mecanismos de execução previstos em lei, contrariando a própria Lei Orgânica.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná  
CNPJ: 77774578/0001-20  
AVENIDA SOUZA NAVES Nº 480 – CEP: 86870-003

### 3. Da Portaria nº 446/2025

Reconhece formalmente a falha grave no contrato com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME, o que inviabilizou o repasse dos valores de vale-alimentação aos servidores e justificou a necessidade de medidas emergenciais.

### 4. Dos Precedentes do TCE-PR

- **Prejulgado nº 34/2024:** admite substituição do fornecimento direto por meio equivalente;
- **Acórdãos nº 1053/2024 e nº 1663/2025:** reconhecem a legalidade do pagamento em pecúnia de caráter indenizatório, em caráter excepcional;
- **Boletim de Jurisprudência nº 155/2024:** reforça a importância da continuidade administrativa.

### 5. Dos Princípios Constitucionais e Administrativos

Legalidade, moralidade, eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica.

---

## III – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** manifesta-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 88/2025, por entender que:

- O projeto **contraria a Lei Orgânica Municipal** (art. 11, XXV);
- A revogação proposta **retira garantias asseguradas aos servidores públicos** desde 2017;
- A legislação vigente **já permite adequação administrativa e pagamento em pecúnia em caráter excepcional**;
- O momento atual, marcado pela **quebra contratual e atraso no fornecimento do benefício**, exige **manutenção e reforço da norma existente**, e não sua revogação.

---

## IV - MINUTA DE PROJETO DE LEI À LEI N° 2.993/2017

### PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025

**Súmula:** Altera a redação da Lei Municipal nº 2.993/2017 para adequá-la ao disposto no art. 11, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal de Ivaiporã.

**Art. 1º** Acrescentam-se os §§ 5º e 6º ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.993/2017, com a seguinte redação:

**“§5º** Em caso de comprovada impossibilidade de fornecimento da cesta básica ou de operacionalização do benefício por meio de cartão-alimentação, o Poder Executivo poderá, em caráter excepcional e temporário, efetuar o **pagamento do auxílio-alimentação em pecúnia, inclusive por meio de folha complementar**, mediante ato administrativo devidamente motivado, preservada sua natureza indenizatória e finalidade alimentar.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná  
CNPJ: 77774578/0001-20  
AVENIDA SOUZA NAVES Nº 480 – CEP: 86870-003

§6º A medida prevista no parágrafo anterior abrangerá **todos os servidores públicos municipais**, sejam estatutários ou celetistas, enquanto perdurar a impossibilidade de execução contratual do benefício.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA:

A presente alteração visa **adequar à Lei nº 2.993/2017 à Lei Orgânica Municipal**, mantendo a **possibilidade de pagamento do benefício em pecúnia** e garantindo a **continuidade do direito dos servidores públicos**, conforme precedentes do TCE-PR e a Portaria nº 446/2025, que comprovou falhas contratuais recentes.

---

## V – RELATÓRIO FINAL – VOTO DO RELATOR.

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, apresenta **voto CONTRÁRIO** a aprovação do **Projeto de Lei do Executivo nº 88/2025**, recomendando que o Município **mantenha a Lei nº 2.993/2017** e promova apenas **ajustes complementares de adequação à Lei Orgânica**, conforme minuta anexa.

Diante das discussões apresentadas, ressalta-se que o projeto em tela contraria a previsão contida na Lei Orgânica desde a alteração realizada no ano de 2013, declarando assim que o projeto em tela, não está de acordo com a norma legislativa.

Conforme consta anexo a este relatório nos anos de 2021, 2022 e 2023 devido a impossibilidade no fornecimento de cestas básicas houve o pagamento em folha complementar, situação está que agora em 2025 torna-se plenamente possível, e razoável, desde que, fundamentado do TCE-PR, o pagamento aos servidores em pecúnia, tanto servidores estatutários como celetistas.

Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO DESFAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO do PLE nº 88/2025** nos moldes apresentados, devendo o Poder Executivo promover as adequações necessárias para alinhamento com a Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,  
**Ivaiporã, 03 de novembro de 2025.**

---

**Vereador Alex Sandro Aparecido Geremias da Fonseca**  
Relator – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

AVENIDA SOUZA NAVES Nº 480 – CEP: 86870-003

2021 – Abono pago ao Prefeito Municipal.

☰ MENU

OXY TRANSPARÉNCIA

PÁGINA TRANSPARÉNCIA

PESSOAS & INFORMAÇÕES

PROPOSTAS

Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ Ano: 2021

Classe: Cargo Eleito Prefeito Natura: Prefeito / Vice-Prefeito

Nomeação/Função:

Código de: Cidade para:

Admissão: 01/01/2021 Desligamento: 31/12/2024 Fim da Contratação: Data Transparência:

Lugar de Trabalho: Gabinete Do Prefeito Horário de Trabalho: 00:00 às 00:00 Horas Semanais: 40

Cargo: Prefeito Folha: SUBSÍDIO / TSPREF / TSPREF / TSPREF

Valor: 22.000,00

Dados Financeiros

Competência	Tipo Folha	Salário Base	Vencimentos	Descontos	Líquido
1/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
2/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
3/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
4/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
5/2021	Folha Normal	17.036,82	17.201,38	4.381,40	12.820,88
7/2021	Folha Normal	17.036,82	16.788,98	5.750,76	11.030,24
8/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
9/2021	Folha Normal	17.036,82	17.203,04	4.381,40	12.821,64
10/2021	Folha Normal	17.036,82	6.087,37	2.374,85	8.912,52
10/2021	Folha Complementar	17.036,82	164,22	0,00	164,22
11/2021	Folha Normal	17.036,82	12.465,13	3.111,89	9.353,15
11/2021	Folha Complementar	17.036,82	164,22	0,00	164,22
12/2021	Folha Normal	17.036,82	16.188,02	3.680,55	12.618,47

Vencimentos

Descrição	Valor
Abono:	164,22
Total:	164,22

Salário Bruto: 22.000,00

Desconto: 4.381,40

Salário Líquido: 17.618,60

Dados Financeiros

Competência	Tipo Folha	Salário Base	Vencimentos	Descontos	Líquido
01/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
02/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
03/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
04/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
05/2021	Folha Normal	17.036,82	17.201,38	4.381,40	12.820,88
07/2021	Folha Normal	17.036,82	16.788,98	5.750,76	11.030,24
08/2021	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.381,40	12.677,33
09/2021	Folha Normal	17.036,82	17.203,04	4.381,40	12.821,64
10/2021	Folha Normal	17.036,82	6.087,37	2.374,85	8.912,52
10/2021	Folha Complementar	17.036,82	164,22	0,00	164,22
11/2021	Folha Normal	17.036,82	12.465,13	3.111,89	9.353,15
11/2021	Folha Complementar	17.036,82	164,22	0,00	164,22
12/2021	Folha Normal	17.036,82	16.188,02	3.680,55	12.618,47



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

AVENIDA SOUZA NAVES Nº 480 – CEP: 86870-003

2022 – Abono pago ao Prefeito Municipal.

MENU

OXY TRANSPARENCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ | Ano: 2022

Lotação: Subsídios Do Prefeito

Classe: Cargo Efetivo Prefeito | Retorno: Prefeito / Vice-Prefeito | Forma de Inscricao:

Nomeação/Função:

Código de: Código para:

Adesão: 01/01/2021 | Desligamento: 31/12/2024 | Final do Contrato: | Data Transparência:

Lugar de Trabalho: Gabinete Do Prefeito | Horário de Trabalho: 00:00 às 00:00 | Horas Semanais: 40

Cargo: Prefeito | Fólio: SUBSÍDIO / TSPREF / TSPREF / TSPREF | Valor: 23.000,00

Dados Financeiros					
Competência	Tipo Fólio	Sálario Base	Vencimentos	Descontos	Líquido
1/2022	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.416,88	12.621,93
3/2022	Folha Normal	17.036,82	15.892,82	4.104,51	11.783,39
4/2022	Folha Normal	17.036,82	5.878,82	1.190,24	4.578,37
5/2022	Folha Normal	18.752,93	18.853,93	4.888,77	14.045,81
6/2022	Folha Complementar	17.036,82	180,00	0,00	180,00
8/2022	Folha Normal	18.752,93	18.252,93	4.202,00	12.051,88
9/2022	Folha Complementar	18.752,93	180,00	0,00	180,00
7/2022	Folha Normal	18.752,93	13.752,15	3.313,08	10.239,08
8/2022	Folha Normal	18.752,93	18.752,93	4.888,27	13.864,88
10/2022	Folha Normal	18.752,93	8.250,00	1.386,38	4.885,82
11/2022	Folha Normal	18.752,93	18.752,93	4.888,27	13.084,88
12/2022	Folha Normal	18.752,93	18.752,93	4.888,27	13.084,88

Vencimentos

Descrição	Valor
Abono	180,00
Total:	180,00

Sálario Financeiro

Competência	Tipo Fólio	Sálario Base	Vencimentos	Descontos	Líquido
1/2022	Folha Normal	17.036,82	17.036,82	4.416,88	12.621,93
3/2022	Folha Normal	17.036,82	15.892,82	4.104,51	11.783,39
4/2022	Folha Normal	17.036,82	5.878,82	1.190,24	4.578,37
5/2022	Folha Normal	18.752,93	18.853,93	4.888,77	14.045,81
6/2022	Folha Complementar	17.036,82	180,00	0,00	180,00
8/2022	Folha Normal	18.752,93	18.252,93	4.202,00	12.051,88
9/2022	Folha Complementar	18.752,93	180,00	0,00	180,00
7/2022	Folha Normal	18.752,93	13.752,15	3.313,08	10.239,08
8/2022	Folha Normal	18.752,93	18.752,93	4.888,27	13.864,88
10/2022	Folha Normal	18.752,93	8.250,00	1.386,38	4.885,82
11/2022	Folha Normal	18.752,93	18.752,93	4.888,27	13.084,88
12/2022	Folha Normal	18.752,93	18.752,93	4.888,27	13.084,88



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

AVENIDA SOUZA NAVES Nº 480 – CEP: 86870-003

2023 – Abono pago ao Prefeito Municipal.

☰ MENU

OXY TRANSPARÉNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ Ano: 2023

Classe: Cargo Eleito Prefeito Natureza: Prefeito / Vice-Prefeito

Nomeação/Função:

Centro de:

Centro para:

Admissão: 01/01/2021 Desligamento: 31/12/2024 Final do Contrato:

Local de Trabalho: Gabinete Do Prefeito Horário de Trabalho: 00:00 às 00:00 Horas Semanais: 40

Cargo: Prefeito Fazenda: SUBSÍDIO / TSPREF / TSPREF / TSPREF Valor: 22.000,00

## Dados Financeiros

Competência	Tipo Folha	Salário Base	Vencimentos	Descontos	Líquido
1/2023	Folha Normal	18.752,93	18.752,93	4.873,38	13.829,25
3/2023	Folha Normal	18.752,93	1.125,49	950,86	2.774,34
4/2023	Folha Normal	18.752,93	10.002,34	3.002,27	11.110,07
6/2023	Folha Normal	18.838,72	18.838,72	5.206,48	14.632,24
8/2023	Folha Normal	18.838,72	18.838,72	5.206,48	14.632,24
9/2023	Folha Normal	18.838,72	18.838,72	5.206,48	14.632,24
9/2023	Folha Complementar	18.838,72	216,85	0,00	216,85
10/2023	Folha Normal	18.838,72	1.383,67	188,76	1.625,15
10/2023	Folha Complementar	18.838,72	216,85	0,00	216,85
11/2023	Folha Normal	18.838,72	20.257,57	5.206,48	14.851,09
12/2023	Folha Normal	18.838,72	18.838,72	5.206,48	14.632,24

☰ MENU

OXY TRANSPARÉNCIA

Vencimentos

Descrição	Valor
Abramo	218,85
Total:	218,85

Salário Fixo:

Salário Mínimo: R\$ 1.300,00 (Folha / Folha) - R\$ 1.300,00

☰ MENU

OXY TRANSPARÉNCIA

Dados Financeiros

Competência	Tipo Folha	Salário Base	Descontos	Descontos	Líquido
1/2023	Folha Normal	18.752,93	18.752,93	4.873,38	13.829,25
3/2023	Folha Normal	18.752,93	1.125,49	950,86	2.774,34
4/2023	Folha Normal	18.752,93	10.002,34	3.002,27	11.110,07
6/2023	Folha Normal	18.838,72	18.838,72	5.206,48	14.632,24
8/2023	Folha Normal	18.838,72	18.838,72	5.206,48	14.632,24
9/2023	Folha Normal	18.838,72	18.838,72	5.206,48	14.632,24
9/2023	Folha Complementar	18.838,72	216,85	0,00	216,85
10/2023	Folha Normal	18.838,72	1.383,67	188,76	1.625,15
10/2023	Folha Complementar	18.838,72	216,85	0,00	216,85
11/2023	Folha Normal	18.838,72	20.257,57	5.206,48	14.851,09
12/2023	Folha Normal	18.838,72	18.838,72	5.206,48	14.632,24



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

AVENIDA SOUZA NAVES Nº 480 – CEP: 86870-003

2023 – Demais servidores da Prefeitura Municipal.

Matrícula	Descrição	Salário	Salário Líquido	Salário Bruto	Salário Líquido Bruto	Salário Bruto Líquido
272225	Folha Normal	1.235,44	1.162,18	762,42	762,42	1.162,17
472223	Folha Normal	1.235,44	1.162,18	762,42	762,42	1.162,17
572228	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
672223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
772223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
772223	Folha 10% Sal. 1% Parceria	1.086,13	2.023,38	732,38	732,38	2.023,38
872223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
972223	Folha Parceria	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
117223	Folha Complementar	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
127223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
137223	Folha Complementar	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
147223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
157223	Folha 10% Sal. 1% Parceria	990,00	990,00	732,38	732,38	990,00
167223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
177223	Folha 10% Sal. 1% Parceria	1.044,20	2.044,20	732,38	732,38	990,00

Vencimentos						
Descrição	Valor	Salário	Salário Líquido	Salário Bruto	Salário Líquido Bruto	Salário Bruto Líquido
Abono	216,86					
	Total: 216,86					
107223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Oficial 10% Parceria	1.044,20	2.044,20	732,38	732,38	990,00
107223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Parceria	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Complementar	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Complementar	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha 10% Sal. 1% Parceria	990,00	990,00	732,38	732,38	990,00
107223	Folha Normal	1.118,89	2.054,66	762,42	762,42	1.291,87
107223	Folha Oficial 10% Parceria	1.044,20	2.044,20	732,38	732,38	990,00